



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Considerando a justificativa apresentada e os elementos jurídicos trazidos como subsídios à decisão, AUTORIZO a formalização do instrumento contratual a ser celebrado com a CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA, representada por COIMBRA IMÓVEIS LTDA., cujo objeto é a locação do imóvel situado na Av. Marechal Rondon, nº 3135. Bairro: Aparecida, Santarém/PA, destinado abrigar as instalações do Juizado Especial de Relação de Consumo da Comarca de Santarém, pelo período de 12(doze) meses.

À Secretaria de Administração, para as providências sequenciais.

Belém, 19 de dezembro de 2024.

MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
PRESIDENTE



<i>Classif.</i> <i>documental</i>	00.04.00.02
--------------------------------------	-------------



TJPADES2024279781A

